



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

Parecer CME/EV nº 002/2019

Processo nº 002/2019

APROVADO EM 18/12/2019

Aprova a alteração do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha.

I. RELATÓRIO:

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Estrela Velha, entregou, em mãos, o Ofício nº 024/2019 que encaminha o Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental ao Conselho Municipal de Educação de Estrela Velha – CME/EV, em 29 de novembro de 2019, para fins de emissão de Parecer.

O Processo que trata do pedido de apreciação e emissão de parecer do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha ocorre em razão da implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho - RCG e do Documento do Território Municipal de Estrela Velha (DTMEV).

O CME/EV, de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 1.360/2019, art. 7º, inciso XI e art. 10, Inciso XV, possui as competências de apreciar e emitir parecer sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipais e por entidades de âmbito municipal.

2. Análise da Matéria

O presente processo está instruído em conformidade com a Resolução nº 003/2019 e é composto pelos seguintes documentos:

2.1. Ofício da Secretaria Municipal de Educação Nº 024/2019, de 29/11/2019, para o CME, encaminhando o Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental para emissão de parecer.

2.2. Cópia do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

2.3. Cópia do Projeto Político Pedagógico das escolas municipais.

De acordo com a verificação das peças do processo nº 002/2019, a alteração no Regimento Padrão, que define e normatiza a organização e o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha, está em conformidade com as normativas em vigência.

II. CONCLUSÃO:

3. A análise das peças do processo permite constatar que o Regimento cumpre as diretrizes da resolução 003/2019, bem como as demais normativas vigentes.

4. Face ao exposto, o CME/EV toma ciência da Proposta Política Pedagógica e aprova o Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha, com vigência até 2023, conforme prevê o art.8º da Resolução 003/2019.

Estrela Velha, 18 de dezembro de 2019.

Marlene Berlt Lasch – Relatora

Aprovado pelo Plenário em Reunião de 18 de dezembro de 2019.

Rosane Pereira Maciel

Presidente do CME/EV